



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 145 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1316 de 17 de agosto de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 632.500,00 (Seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), referente a parte da quantia definida no artigo 4º da Lei Municipal nº 1316 de 17 de agosto de 2007, na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0015 - FUNDEB na forma do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1316 de 17 de agosto de 2007.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.11.12.361.0006.2.072	Programa de Administração e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.02.00.00.00.0015	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil 60% FUNDEB		R\$ 290.000,00	
3.1.90.16.02.00.00.00.0015	Outras Despesas Variáveis – P. Civil 60% FUNDEB		R\$ 50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00.0015	Obrigações Patronais		R\$ 1.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0015	Diárias - Civil		R\$ 50.000,00	
20.11.12.365.0006.2.009	Programa de Gestão da Educação Infantil			
3.1.90.11.02.00.00.00.0015	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil 60% FUNDEB		R\$ 180.000,00	
3.1.90.16.02.00.00.00.0015	Outras Despesas Variáveis – P. Civil 60% FUNDEB		R\$ 30.000,00	
20.11.12.367.0006.2.008	Programa de Desenvolvimento da Educação Especial			
3.1.90.11.02.00.00.00.0015	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil 60% FUNDEB		R\$ 31.000,00	
TOTAL			R\$ 632.500,00	